

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF N.º 12.009.135/0001-05
NIRE 31.3.0010607-1
CERTIDÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 25 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança” ou “Companhia”), localizada em Belo Horizonte, MG, Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi instalada e presidida na forma estatutária. Presentes os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia ou, na ausência do membro efetivo, os membros suplentes, abaixo assinados.
3. **MESA:** (I) Presidente: Sr. José Maria Rabelo; e (II) Secretário: Sr. Felipe Arruda Caldeira Brant.
4. **ORDEM DO DIA:** Alteração na composição da Diretoria da Companhia.
5. **DISCUSSÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORDEM DO DIA:** Cumpridas todas as formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, a reunião foi regularmente instalada e os conselheiros, após debates e discussões aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - 5.1 A destituição do Sr. **Glauco Vinicius de Oliveira Gonçalves**, ao cargo de Diretor de Operação, com efeito a partir de 01 de agosto de 2019. A destituição foi requerida pela acionista Vale S.A., no uso das prerrogativas conferidas na Cláusula IV do Acordo de Acionistas da Companhia.
 - 5.2 A eleição do Sr. **Paulo de Tarso de Alexandria Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1741878, expedida por SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.649.731-04, domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, para o cargo de Diretor de Operações da Companhia, com efeito a partir de 01 de agosto de 2019, indicado pela acionista Vale S.A., para cumprir o restante do prazo do mandato unificado de 03 (três) anos da Diretoria, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, em substituição ao Sr. Glauco Vinicius de Oliveira Gonçalves.

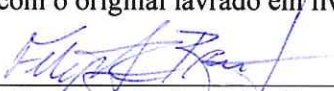
Para o novo mandato, o Diretor tomará posse mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, sendo que, antecipadamente, declarou, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma e para os fins do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela mesa e pela unanimidade dos Conselheiros presentes.

ASSINATURAS: **Mesa** - José Maria Rabelo – Presidente da Mesa e Felipe Arruda Caldeira Brant – Secretário da Mesa. **Conselho de Administração:** José Maria Rabelo, Presidente do Conselho de Administração e Conselheiro Efetivo; Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, Conselheiro Efetivo; João Paulo Dionísio Campos; Conselheiro Suplente; Andrea Jota Lizardo, Conselheira Suplente; e Patrícia Silva Rodrigues, Conselheira Efetiva.

Confere com o original lavrado em livro próprio.



Felipe Arruda Caldeira Brant
Secretário da Mesa